

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria Regional de Camaçari

Objeto:

Serviço de recarga de 08 (oito) extintores para atender a Promotoria Regional de Camaçari.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Necessidade da recarga em razão de vencimento dos extintores.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de recarga de 08(oito) extintores.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Grupo Salvar Soluções em Prevenção e Combate a Incêndios

1-Valor Total (R\$):

1.120,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviço de recarga de 08(oito) extintores.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Kill Fire Extintores

2-Valor Total (R\$):

1.190,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de recarga de 08(oito) extintores.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

WV Comércio de Serviços Especializados LTDA

3-Valor Total (R\$):

1.500,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Grupo Salvar Soluções em Prevenção e Combate a Incêndios

1-Endereço:

Rua Doutor Raimundo Moreira, 268, Recreio Ipitanga - CEP: 42700-870 - Lauro de Freitas - BA.

1-CPF/CNPJ:

07476477/000197

1-Valor (R\$):

1.120,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 25/07/2022, às 12:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 25/07/2022, às 13:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415830** e o código CRC **C10D8FCF**.



1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	Especificação do Objeto	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	a) Serviço de recarga de 08(oito) extintores para atender a Promotoria Regional de Camaçari.	
	b) Necessidade da recarga em razão de vencimento dos extintores.	
1.4 JUSTIFICATIVA :	08(oito) extintores para atender a Promotoria Regional de Camaçari.	
QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)		
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO
DE MODELO E/
OU MARCA
OBRIGATÓRIOS**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO* *(Marcar
com X)*:

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃ
O**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO*
*(Marcar com
X)*:

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZAÇ
ÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 5 dias Úteis Corridos.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- **10** dias () Úteis () Corridos

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(<input checked="" type="checkbox"/>)	A) NÃO
(<input type="checkbox"/>)	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias (<input type="checkbox"/>) Úteis (<input type="checkbox"/>) Corridos

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PROMOTORIA REGIONAL DE CAMAÇARI.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 () A) NÃO () B) SIM

- Unidade responsável: *DENIZE DE CARVALHO MOREIRA BRITO*

- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 - 3621-4673 / 71 9 – 9921-3445 e denize@mpba.mp.br

- Dias para realização da entrega dos serviços: *10 dias*

- Horários para execução: *08h as 12h 14h as 17h*

- Condições especiais adicionais:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA3.3 GARANTIA
DO OBJETOESCOLHER UMA
OPÇÃO *
*(Marcar com X):***A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA****B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA** - Regras:

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) CONTRATADA (Regra geral)
 B) FABRICANTE (Exceção)
 - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) 01 ANO
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) 24 HORAS Úteis Corridas
 B) _____ DIAS Úteis Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) SIM
 B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
Regras:
 - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
 - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PROMOTORIA REGIONAL DE CAMAÇARI.	
3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
	() A) NÃO SE APLICA
	(X) B) PRAZO: (X) 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas
	() _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:**3.4 CONDIÇÕES
E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO**

- 3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.
- 3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
- 3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;
- 3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5
POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATA
ÇÃO**

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> | B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. |
| | ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): |

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSAESCOLHER
UMA OPÇÃO:

- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS	
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA	
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO:	
	<input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas:	
	<input type="checkbox"/> Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):	
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL	
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA:	
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	
	<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
	3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
	3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
	3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
	3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>
	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (X) Opção 2: 10 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X)	A) NÃO
()	B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
*

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

**SOBRE A
NECESSIDADE
DE GARANTIA
CONTRATUAL, COM
PERCENTUAL
ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	RECARGA EXTINTOR TIPO CO2 06 KG	UNIDADE	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
2	RERECARGA EXTINTOR TIPO PQS ABC 12KG	UNIDADE	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 1.120,00

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção
“B” do item 1.2 do TR):**

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

Comunicação Interna nº 14 / CAMAÇARI - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 25 de julho de 2022.

De: Promotoria Regional de Camaçari

Para: Superintendência de Gestão Administrativa

Assunto: Autorização para Dispensa de Licitação - Recarga de Extintor

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a V. S^a, a contratação por dispensa de licitação, para a execução do serviço de recarga de 08 (oito) extintores, para atender a Promotoria de Justiça de Camaçari, conforme documentação anexa.

Ressalto, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, em razão do vencimento dos extintores.

Por fim, informo que o(as) servidores Denize de Carvalho Moreira Brito, matrícula 351.678, e Carlos Antônio Capistrano, matrícula 352.560 serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Pitta

Promotor de Justiça/Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 25/07/2022, às 14:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415950** e o código CRC **7BBA9916**.



Soluções em Prevenção e Combate a Incêndios

GRUPO SALVAR

Telefone: (71) 3289-5478 - (71) 3 379 -7871

R DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA, 268

RECREIO IPITANGA - Cep: 42700-870 - LAURO DE FREITAS - BA

CNPJ: 07.476.477/0001-97 | I.E.: 066601482

Registro Inmetro N° 4626/2018

www.gruposalvar.com.br - e-mail:salvar@gruposalvar.com.br

Orçamento Nº: 20223136

Data 11/07/2022

Cliente: 4541 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome Fant:MINISTERIO PUBLICO

Endereço: AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, 750

Compl.:

CEP: 41745-004

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

IE: ISENTO

Telefones:

E-mail: Denize de Carvalho Moreira Brito <denize@mpba.mp.br>

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

A/C: CLARRICA PORTO

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos serviços relacionados abaixo:

Serviços						
Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	9	EXTINTOR CO2 6KG - SERVIÇO	2,00	SV	110,00	220,00
2	13	EXTINTOR PQS ABC 12KG - SERVIÇO	6,00	SV	150,00	900,00
Quantidade Serviços:			8,00	Total dos Serviços:		1.120,00

TOTAL R\$ 1.120,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: SOB ANÁLISE DE CRÉDITO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO OU TRANSFERENCIA

IMPOSTOS: INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 15 dias Uteis

Vendedor::LAVÍNIA QUEIROZ
E-mail: lavinia@gruposalvar.com.br

ACEITE DO CLIENTE

Assinatura sob carimbo

Autorizado por:

Data/Hora:

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.476.477/0001-97

Razão Social: EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI

Endereço: R DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA 268 QD N LOTE 14 / RECREIO IPITANGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701231627480540

Informação obtida em 06/07/2022 17:13:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005805336

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/07/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EBM COMÉRCIO E SERVIÇO DE EXTINTORES EIRELI, portador do CNPJ: 07.476.477/0001-97, estabelecida na RUA DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA 268, recreio ipitanga, CEP: 42700-, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 1 de julho de 2022.

005805336

PEDIDO Nº:





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222482496

RAZÃO SOCIAL	
EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
066.601.482	07.476.477/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.476.477/0001-97

Certidão nº: 8678562/2022

Expedição: 16/03/2022, às 14:46:45

Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.476.477/0001-97**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI
CNPJ: 07.476.477/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:40 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **43E6.AC7C.1D9E.52C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE
EXTINTORES EIRELI**

CNPJ nº 07.476.477/0001-97



http://assassinador.pscs.com.br/assassinadorweb/autenticacao?chave1=AsayQ4KEsuVfMmowq5Q&chave2=B7-06aCcpMpelH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860771927-RONNY CEZAR PIRES

Ronny Cezar Pires,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600295693, com sede Rua Doutor Raimundo Moreira, 268, Quadra: N000; Lote:00014; Portão, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-870, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.476.477/0001-97, delibera e ajusta a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a ter o seguinte objeto: Comercio varejista de extintores, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de sistemas para controle de incêndio, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de equipamentos para escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, atividades de teleatendimento, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos, livros, instrumentos musicais e artigos de tecidos.

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE
EXTINTORES EIRELI**

CNPJ nº 07.476.477/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayq4KESuVFMMoNTq5Q&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860771927-RONNY CEZAR PIRES

Codificação Atividade Econômica

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança.
8220-2/00 - atividades de teleatendimento.
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416060)

SEI 19.09.00953.0016627/2022-54 / pg. 23



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE
EXTINTORES EIRELI**

CNPJ nº 07.476.477/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsayQ4KEsuVFFMmowWq5Q&chave2=BT-06aCcpMpelH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860771927-RONNY CEZAR PIRES

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE
EXTINTORES EIRELI**

CNPJ nº 07.476.477/0001-97

Ronny Cezar Pires,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600295693, com sede Rua Doutor Raimundo Moreira, 268, Quadra: N000; Lote:00014; Portão, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-870, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.476.477/0001-97, resolve consolidar o contrato social conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na Rua Doutor Raimundo Moreira, 268, Quadra: N000; Lote:00014; Portão, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-870.

Cláusula Terceira: O objeto social da empresa é Comercio varejista de extintores, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de sistemas para controle de incêndio, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416060)

SEI 19.09.00953.0016627/2022-54 / pg. 24



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI

CNPJ nº 07.476.477/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAYq4KESuVFMMonWq5Q&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860771927 - RONNY CEZAR PIRES

varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de equipamentos para escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, atividades de teleatendimento, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos, livros, instrumentos musicais e artigos de tecidos.

Codificação Atividade Econômica

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança.
8220-2/00 - atividades de teleatendimento.
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416060)

SEI 19.09.00953.0016627/2022-54 / pg. 25



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE
EXTINTORES EIRELI**

CNPJ nº 07.476.477/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayq4KESuVFFMmowTq5Q&chave2=BT-06acCpMpPeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860771927-RONNY CEZAR PIRES

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta: O capital social é de 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (Oitocentos mil) quotas totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, de responsabilidade do titular.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou as suas atividades em 30/06/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sétima: A administração caberá isoladamente a **Ronny Cezar Pires**, com poderes e atribuições de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a

elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária.

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416060)

SEI 19.09.00953.0016627/2022-54 / pg. 26



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE
EXTINTORES EIRELI**

CNPJ nº 07.476.477/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayYQ4KEsuVFFMmowNDq5Q&chave2=BT-06acCpMppeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860771927-RONNY CEZAR PIRES

Cláusula Décima Primeira: O titular **Ronny Cesar Pires**, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore e distribuição mensal de lucros verificada no balanço, observadas as disposições regulamente pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da cidade de Lauro de Freitas BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lauro de Freitas, 30 de outubro de 2020

RONNY CEZAR PIRES



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416060) SEI 19.09.00953.0016627/2022-54 / pg. 27



203092848

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

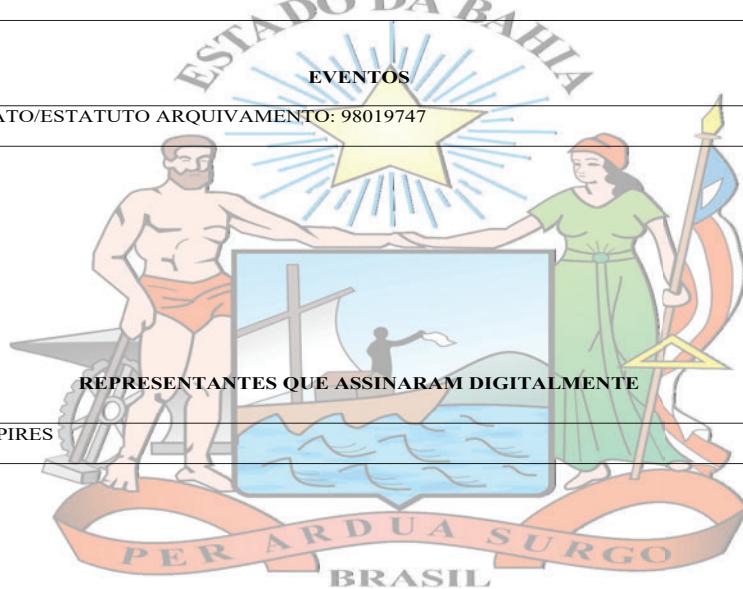
NOME DA EMPRESA	EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI
PROTÓCOLO	203092848 - 24/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600295693
 CNPJ 07.476.477/0001-97
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98019747 DE 25/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 25/11/2020

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98019747

Cpf: 08860771927 - RONNY CEZAR PIRES



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0416060)

SEI 19.09.00953.0016627/2022-54 / pg. 28



DEMONSTRATIVO DE SALDO

Informações da Conta

EBM EXTINTORES

Titular: COMERCIO E SERVICOS
LTDA ME

CNPJ: 07.476.477/0001-97

Agência: 0181-SALVADOR BARRA

Conta Corrente: 004447-1

Posição: 02/06/2022

Data de Emissão: 02/06/2022 11:48

Detalhamento do Saldo

Saldo Disponível: R\$ 0,00

Saldo Bloqueado: R\$ 0,00

Limite Resgate Automático: R\$ 0,00

Limite do cheque especial: R\$ 0,00

Vencimento do Cheque Especial: -

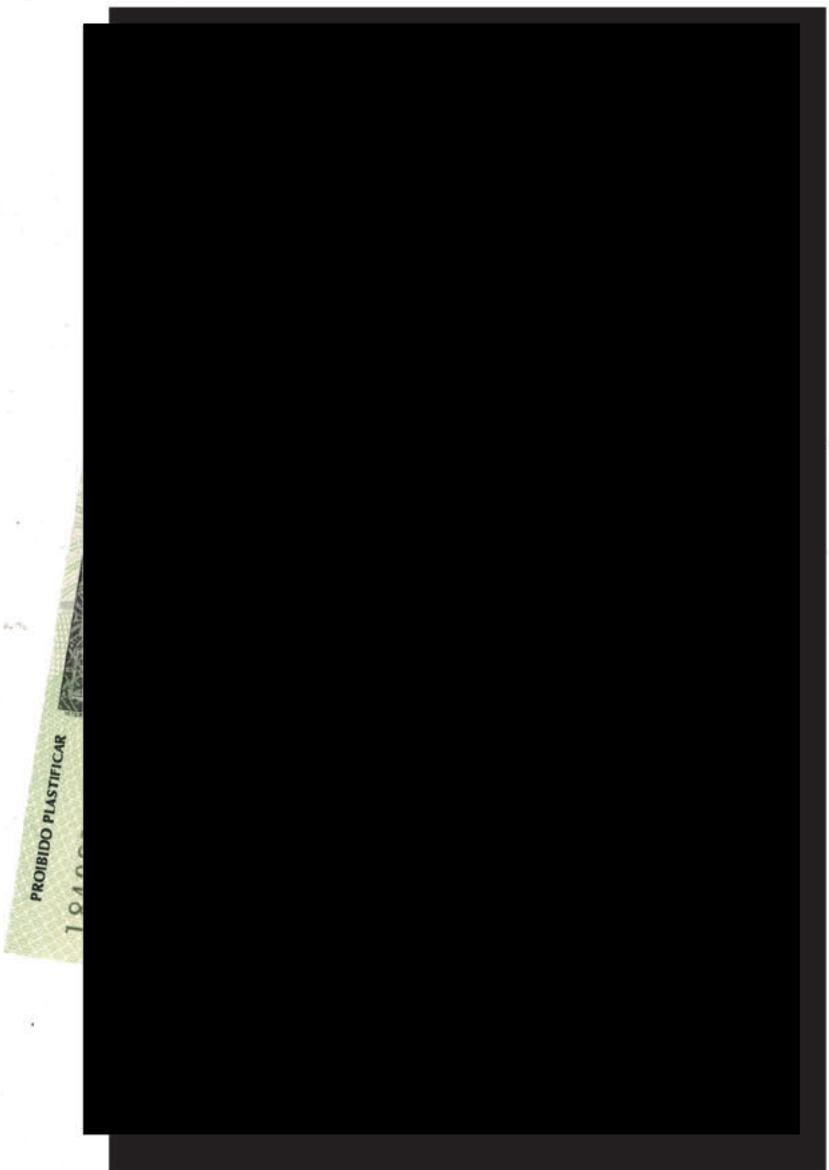
Investimentos

CDB/RDB e Carteira de Clientes: R\$ 0,00

Poupança: R\$ 0,00

Notas

- (*) Fundo de investimento com resgate automático
- As informações do saldo podem sofrer alteração até o final do dia
- Informações atualizadas até a data indicada no campo posição.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.476.477/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2005
NOME EMPRESARIAL EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO SALVAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA	NÚMERO 268	COMPLEMENTO QUADRAN000 LOTE 00014 PORTAO
CEP 42.700-870	BAIRRO/DISTRITO RECREIO IPITANGA	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@GRUPOSALVAR.COM.BR	TELEFONE (71) 3289-5478	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021 às 09:15:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.476.477/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2005
NOME EMPRESARIAL EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA	NUMERO 268	COMPLEMENTO QUADRAN000 LOTE 00014 PORTAO	
CEP 42.700-870	BAIRRO/DISTRITO RECREIO IPITANGA	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@GRUPOSALVAR.COM.BR	TELEFONE (71) 3289-5478		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:15:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



INMETRO
Nº DE REGISTRO
25732017

DATA/C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
END: Avenida Concentrica, s/nº Loja A, Gleba B, CEP: 42.809-051
TEL.: (71) 3627-0644 / 9 9730-8596 / 9 9611-1440 / 9 9600-2541
E-MAIL: cotacoes.kfe@outlook.com
CNPJ: 26.729.247/0001-37

CLIENTE:

Ministério Público : Promotoria de Justiça Regional de Camaçari

DATA:

29.06.2022

Conforme solicitado, apresento a V.Sa. Orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados na Promotoria de Camaçari.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<i>Recarga e Manutenção em extintor CO² 06 kg</i>	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
2	<i>Recarga e Manutenção em extintor PQS 12 kg (ABC)</i>	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL:				R\$1.190,00

Informações adicionais:

- **Validade da Proposta:** 30 dias
- **Prazo de Execução:** 10 dias úteis
- **Forma de Pagamento:** Empenho
- **Contato:** (71) 3627-0644 / 9 9975-8254 / 9 9634-7672 (Whatsapp)
- **Email:** thamillesjs.kfe@outlook.com / cotacoes.kfe@outlook.com
- **Contato:** Thamilles Garcez

Estamos à disposição para quaisquer informações, que se façam necessárias.



Feira de Santana, 13 de Julho de 2022

Prezado Sr (a),

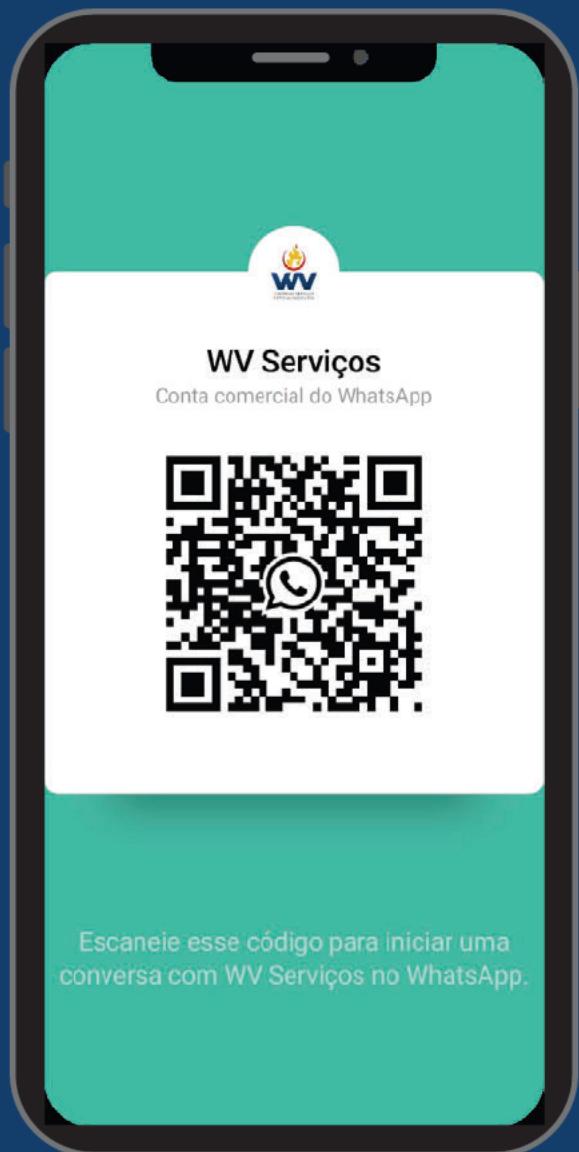
conforme solicitação estamos enviando nossa PROPOSTA COMERCIAL, e demais condições para os serviços relacionados abaixo.

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Recarga Extintor CO2 cap. 06 kg	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
02	Recarga Extintor Pó ABC cap. 12 kg	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 1.500,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO

FRETE, TAXAS E IMPOSTOS:	Inclusos no preço ofertado
PRAZO DE ENTREGA:	Até 10 dias úteis
PRAZO DE PAGAMENTO:	30 dias após a emissão da nota fiscal
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias
FORMAS DE PAGAMENTO:	À vista, boleto, transferência bancária ou pix

Dúvidas? Fale com a gente!



Tiago Almeida

Gerente comercial

 [\(75\) 9 9876-6985](https://wa.me/5575998766985)

 wvcomercioeservicoltda@gmail.com



Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4058

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
31

Saldo Orçamentário:
14.500,00

Natureza da Despesa:
33.90.39

Responsável pela Informação:
Denize de Carvalho Moreira Brito

Responsável pela Unidade Gestora:
Luciano Pitta

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 25/07/2022, às 12:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 25/07/2022, às 13:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0416310 e o código CRC **4980B58B**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para recarga de 08(oito) extintores para atender a Promotoria Regional de Camaçari

Por fim, informo que este Ordenador de Despesas está ciente e de acordo com a contratação do serviço acima mencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 25/07/2022, às 14:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416456** e o código CRC **F180287D**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **EBM COMERCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI**, CNPJ **07.476.477/0001-97**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0417395), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/07/2022, às 10:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417336** e o código CRC **B2A7301F**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2022 10:45:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI
CNPJ: 07.476.477/0001-97

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONNY CEZAR PIRES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:46:02 do dia 26/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 38KG260722104602

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/07/2022 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62DF.F0EF.B55B.3375 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 26/07/2022 10:45:42
Data da última atualização: 25/07/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 07476477000197

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Camaçari informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de assinatura nos orçamentos 0415978, 0416268 e 0416273. Solicitamos anexar novo orçamento devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico;
2. A Certidão FGTS 0416008 vence em 26/07/2022. Solicitamos anexar certidão com novo período de validade;
3. A certidão 0416041 venceu em 09/07/2022. Solicitamos anexar certidão com novo período de validade;
4. Ausência da indicação dos servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, haja vista que não foram informados os respectivos nomes na manifestação da Unidade Gestora, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral;

No Documento de Oficialização da Demanda:

5. Item 3.2.3 relativo à "Prazos de Execução": foi informado o prazo de 10 (dez) dias úteis. O prazo está divergente em relação ao prazo informado no orçamento da empresa vencedora 0415978 (15 dias úteis). Solicitamos retificar a informação considerando a necessidade do Ministério P?blico;
6. Item 3.2.6 relativo à "Regras especiais para execução": no campo dias para realização dos serviços deverá ser informado os dias da semana (exemplo: de segunda à sexta, de segunda à sábado);
7. Item 3.4.3 relativo à "Prazo para recebimento definitivo": ajustar o prazo conforme recebimento definitivo da prestação dos serviços;
8. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação": foi preenchido o prazo de 10 (dez) dias, sendo insuficiente para a vigência da contratação. Esclarecemos, neste sentido, que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar todos os prazos definidos para a contratação (entrega do empenho, entrega, recebimento e pagamento).
9. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/07/2022, às 10:55, conforme nº AormatiNb nv 0° 7, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código Verificador **0417310** e o código CRC **648E1FD7**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria Regional de Camaçari

Objeto:

Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da PJ Regional de Camaçari, além das PJ de Lauro de Freitas e PJ de Mata de São João.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Necessidade da recarga em razão de vencimento dos extintores.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Grupo Salvar Soluções em Prevenção e Combate a Incêndios

1-Valor Total (R\$):

2.510,00

Proposta 2:

2-Item:

Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores.

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Kill Fire Extintores

2-Valor Total (R\$):

3.180,00

Proposta 3:

3-Item:

Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores.

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

WV Comércio e Serviços Especializados LTDA

3-Valor Total (R\$):

3.660,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Grupo Salvar Soluções em Prevenção e Combate a Incêndios

1-Endereço:

Rua Doutor Raimundo Moreira, 268, Recreio Ipitanga - CEP: 42700-870 - Lauro de Freitas - BA.

1-CPF/CNPJ:

07476477/000197

1-Valor (R\$):

2.510,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 02/08/2022, às 11:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 03/08/2022, às 13:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423181** e o código CRC **102A8C99**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João. <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	a) Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João. b) Necessidade da recarga em razão de vencimento dos extintores.
1.4 JUSTIFICATIVA : <u>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</u>	Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1.5 INDICAÇÃO
DE MODELO E/
OU MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

() SIM

(x) NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 5 dias (X) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 15 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Promotoria Regional de Camaçari, Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *DENIZE DE CARVALHO MOREIRA BRITO*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 - 3621-4673 / 71 9 – 9921-3445 e *denize@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega dos serviços: *15 dias (de segunda à sexta feira)*
- Horários para execução:
➤ *Das: 08h às 12h*
➤ *Das: 14h às 17h*
- Condições especiais adicionais:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA3.3 GARANTIA
DO OBJETOESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

<p style="margin: 0;">() A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p style="margin: 0;">(X) B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p>	<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">(x) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p style="margin-left: 20px;">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">(x) A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">(x) A) 24 HORAS () Úteis (x) Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) SIM (x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 20px;">() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p style="margin-left: 20px;">() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
---	--

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA3.4 CONDIÇÕES
E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO

		3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria Regional de Camaçari, Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.
		3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA		
<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas		
<input type="checkbox"/> DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
DEMAIS REGRAMENTOS:		
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.		
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;		
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;		
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.		

3.5
POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATA
ÇÃO

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com X*):

	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
3.6.3 DEMAIS REGRAS:	
3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;	
3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;	
3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;	
3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;	
3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X)</i>:</p>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A INPC/IBGE () B OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) Opção 2: 15 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPCÃO</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(Marcar com X):

A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, noti-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ficando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	RECARGA EXTINTOR TIPO CO2 06 KG	UNIDADE	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
2	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS ABC 06KG	UNIDADE	06	R\$ 85,00	R\$ 510,00
3	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS ABC 12KG	UNIDADE	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
4	RECARGA EXTINTOR TIPO AP 10L	UNIDADE	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 2.510,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De servi- ços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

Comunicação Interna nº 16 / CAMAÇARI - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 02 de agosto de 2022.

De: Promotoria Regional de Camaçari

Para: Superintendência de Gestão Administrativa

Assunto: Autorização para Dispensa de Licitação - Recarga de Extintor

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a V. S^a, a contratação por dispensa de licitação, para a execução do serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotorias de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João, conforme documentação anexa.

Ressalto, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, em razão do vencimento dos extintores.

Por fim, informo que o(as)servidores Denize de Carvalho Moreira Brito, matrícula 351.678, e Carlos Antônio Capistrano, matrícula 352.560, serão respectivamente, Fiscal e Suplente, do contrato citado.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Luciano Pitta

Promotor de Justiça/Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 03/08/2022, às 13:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423217** e o código CRC **01BC9128**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUR
Diretoria de Urbanismo - DIRURB
Coordenadoria de Licenciamento Urbanístico - CLU

ALVARÁ nº 126/2021

Licença Urbanística de Operação – Habite-se
Tipo de Ocupação: Repartição Pública
Uso: Institucional

DADOS DO PROCESSO / LICENÇA

Nº DO PROCESSO 01270.22.09.008.2021	DATA DE PROTOCOLO 18.06.2021	DATA DE EMISSÃO 05.07.2021
--	---------------------------------	-------------------------------

DADOS DO PROPRIETÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CPF / CNPJ 04.142.491/0001-66	IDENTIDADE -	CELULAR 1 -	TELEFONE FIXO 1 71 3621 4673	TELEFONE FIXO 2 71 3627 5060
----------------------------------	-----------------	----------------	---------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO

5ª Avenida do Centro Administrativo do Estado da Bahia - CAB

COMPLEMENTO -	MUNICÍPIO Salvador	UF BA	CEP 41745 004
------------------	-----------------------	----------	------------------

DADOS DO EMPREENDIMENTO

ENDEREÇO

Rua de Contorno do Centro Administrativo

COMPLEMENTO -	BAIRRO / LOCALIDADE Centro	COORDENADAS 573919,09 m E / 8595192,54 m N				
DISTRITO Sede	MACROZONA CA-ZU.1	ZONA ZCEN	QUADRA -	LOTE -	Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 016784	CEP 42800 037

TIPO CONSTRUTIVO
Bom

Nº DE MÓDULOS
CONSTRUTIVO
01

SISTEMA SANITÁRIO

Rede Pública

MATERIAL PREDOMINANTE

ESTRUTURA
Concreto

PAREDE
Bloco cerâmico

ACABAMENTO
Pintura

SERVIÇOS EXECUTADOS

REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS	307,63m ²	SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS	34 Unids
INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS	356,32m ²	COLOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS	26 unids.
SUBSTITUIÇÃO DE PISO CERÂMICO	43,19m ²	REVISÃO DE PONTOS ELÉTRICOS	115 Unids / 178,60m
POLIMENTO DE PISO	393,52m ²	REVISÃO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	75,00m
SUBSTITUIÇÃO DE FORRO	366,25m ²	PINTURA	-

RESPONSÁVEL TÉCNICO	OBRA	NOME ROGÉRIO LACERDA CIDREIRA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0042152001	CREA 47538/ D
------------------------	------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------

OBRIGAÇÕES DE LEI:

- O Permissionário e o responsável técnico assumem toda a responsabilidade sobre as informações fornecidas para este licenciamento.
- O Alvará poderá ser cancelado, se constatado algum dado incorreto, independente de outras penalidades cabíveis.
- O Alvará de Construção não licencia as atividades que funcionarão na edificação.
- O Alvará poderá ser cassado se constatada a construção em áreas de Domínio Público, sem autorização e de Preservação Ambiental, promovendo o Município à demolição da edificação.
- O depósito de material de qualquer espécie, nos logradouros públicos, terá a duração de 06 (seis) horas para sua remoção, quando não for possível sua descarga no interior da unidade imobiliária.
- A tributação da área do empreendimento segue o estabelecido no Código Tributário e de Rendas do Município de Camaçari, Lei 1039/2009 (Art.80 a Art.92);
- O contribuinte é responsável pela retenção e o recolhimento do imposto sobre serviços na condição de substituto tributário, na forma prevista no Art.139, Inciso I, § 3º da Lei nº1039/2019.

OBSERVAÇÕES:

Licença concedida para ALVARÁ DE HABITE-SE / CONCLUSÃO DE OBRAS correspondente aos serviços de Reparos Gerais do prédio onde irá funcionar a Promotoria de Justiça Regional de Camaçari, cujo Alvará de Reparos Gerais possui nº 009/2020 de 11.02.2020, originado do processo nº 00297.22.09.867.2020//////////

Sergio Múrilo Falcão da Silva
Engenheiro Civil
Coordenadoria de Licenciamento Urbanístico / SEDUR

Agda Sílvia Costa
Arquiteta e Urbanista
Diretoria de Urbanismo / SEDUR

Orçamento N°: 20223136
Data 11/07/2022

Cliente: 4541 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Nome Fant: MINISTERIO PUBLICO

Endereço: AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, 750

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Telefones:

E-mail: Denize de Carvalho Moreira Brito <denize@mpba.mp.br>

Obs: Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal

A/C: CLARRICA PORTO

Compl.:

Cidade: SALVADOR

IE: ISENTO

CEP: 41745-004

UF: BA

Prezado Senhores (as):

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos serviços relacionados abaixo:

Item	Código	Descrição	Serviços	Qtde	Unit	Preço	Total
1	9	EXTINTOR CO2 6KG - SERVIÇO		8,00	SV	110,00	880,00
2	10	EXTINTOR PQS ABC 4KG - SERVIÇO		6,00	SV	85,00	510,00
3	13	EXTINTOR PQS ABC 12KG - SERVIÇO		6,00	SV	150,00	900,00
4	5	EXTINTOR AP 10LITROS - SERVIÇO		4,00	SV	55,00	220,00
Quantidade Serviços:				24,00	Total dos Serviços:		2.510,00

TOTAL R\$ 2.510,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: SOB ANÁLISE DE CRÉDITO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO OU TRANSFERENCIA

IMPOSTOS: INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA/PRODUÇÃO: 15 dias Uteis

(CNPJ: 07.476.477/0001-97)

EBM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI

R. Doutor Raimundo Moreira, Nº 268
Recreio Ipitanga - CEP: 42.700-870

LAURO DE FREITAS - BA

Vendedor: LAVÍNIA QUEIROZ

E-mail: lavinia@gruposalvar.com.br

ACEITE DO CLIENTE

Lavinia Queiroz

Autorizado por:

Assinatura sob carimbo

Data/Hora:



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.476.477/0001-97

Razão Social: EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI

Endereço: R DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA 268 QD N LOTE 14 / RECREIO IPITANGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-870

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071601322540582874

Informação obtida em 25/07/2022 15:08:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005877530

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EBM COMÉRCIO E SERVIÇO DE EXTINTORES EIRELI, portador do CNPJ: 07.476.477/0001-97, estabelecida na RUA DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA 268, recreio ipitanga, CEP: 42700-870, Lauro De Freitas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 1 de agosto de 2022.

005877530

PEDIDO Nº:





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223432019

RAZÃO SOCIAL	
EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
066.601.482	07.476.477/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.476.477/0001-97

Certidão nº: 21276201/2022

Expedição: 06/07/2022, às 17:20:05

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.476.477/0001-97**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI
CNPJ: 07.476.477/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:21:40 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: **3357.940F.9D08.F894**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE
EXTINTORES EIRELI**

CNPJ nº 07.476.477/0001-97



http://assassinador.pscs.com.br/assassinadorweb/autenticacao?chave1=AsayQ4KEsuVfMmowq5Q&chave2=B7-06aCcpMpelHInWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860771927-RONNY CEZAR PIRES

Ronny Cezar Pires,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600295693, com sede Rua Doutor Raimundo Moreira, 268, Quadra: N000; Lote:00014; Portão, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-870, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.476.477/0001-97, delibera e ajusta a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a ter o seguinte objeto: Comercio varejista de extintores, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de sistemas para controle de incêndio, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de equipamentos para escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, atividades de teleatendimento, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos, livros, instrumentos musicais e artigos de tecidos.

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE
EXTINTORES EIRELI**

CNPJ nº 07.476.477/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayq4KESuVFMMoNTq5Q&chave2=BT-06acccppMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860771927-RONNY CEZAR PIRES

Codificação Atividade Econômica

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança.
8220-2/00 - atividades de teleatendimento.
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0423349)

SEI 19.09.00953.0016627/2022-54 / pg. 70



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE
EXTINTORES EIRELI**

CNPJ nº 07.476.477/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinarweb/autenticacao?chave1=AsayQ4KEsuVFFMmowq5Q&chave2=BT-06aCcpMpelH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860771927-RONNY CEZAR PIRES

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE
EXTINTORES EIRELI**

CNPJ nº 07.476.477/0001-97

Ronny Cezar Pires,

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600295693, com sede Rua Doutor Raimundo Moreira, 268, Quadra: N000; Lote:00014; Portão, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-870, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.476.477/0001-97, resolve consolidar o contrato social conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sede na Rua Doutor Raimundo Moreira, 268, Quadra: N000; Lote:00014; Portão, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-870.

Cláusula Terceira: O objeto social da empresa é Comercio varejista de extintores, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de sistemas para controle de incêndio, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0423349)

SEI 19.09.00953.0016627/2022-54 / pg. 71



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE
EXTINTORES EIRELI**

CNPJ nº 07.476.477/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAYq4KESuVFMMonWq5Q&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860771927 - RONNY CEZAR PIRES

varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de equipamentos para escritório, atividades de monitoramento de sistemas de segurança, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, atividades de teleatendimento, serviços de caráter privado de prevenção de incêndios, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, câmeras de televisão e de vídeo de uso profissional, reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos, livros, instrumentos musicais e artigos de tecidos.

Codificação Atividade Econômica

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança.
8220-2/00 - atividades de teleatendimento.
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
4693-1/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0423349)

SEI 19.09.00953.0016627/2022-54 / pg. 72



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE
EXTINTORES EIRELI**

CNPJ nº 07.476.477/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayq4KESuVFMMoNDq5Q&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860771927-RONNY CEZAR PIRES

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta: O capital social é de 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (Oitocentos mil) quotas totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, de responsabilidade do titular.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou as suas atividades em 30/06/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sétima: A administração caberá isoladamente a **Ronny Cezar Pires**, com poderes e atribuições de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a

elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer a administração da sociedade empresária.

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0423349) SEI 19.09.00953.0016627/2022-54 / pg. 73



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA EBM COMERCIO E SERVICOS DE
EXTINTORES EIRELI**

CNPJ nº 07.476.477/0001-97



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASayYQ4KEsuVFFMmowNDq5Q&chave2=BT-06acCpMppeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08860771927 - RONNY CEZAR PIRES

Cláusula Décima Primeira: O titular **Ronny Cesar Pires**, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore e distribuição mensal de lucros verificada no balanço, observadas as disposições regulamente pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da cidade de Lauro de Freitas BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lauro de Freitas, 30 de outubro de 2020

RONNY CEZAR PIRES



Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0423349) SEI 19.09.00953.0016627/2022-54 / pg. 74



203092848

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

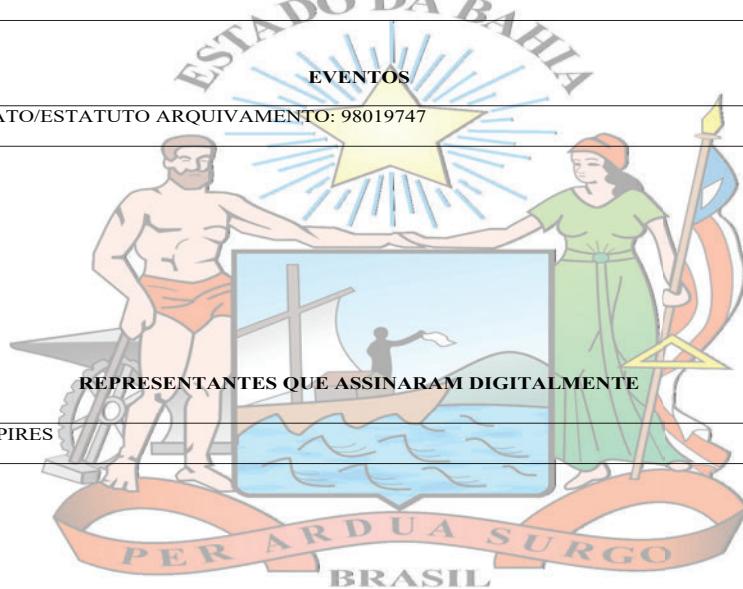
NOME DA EMPRESA	EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI
PROTÓCOLO	203092848 - 24/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600295693
 CNPJ 07.476.477/0001-97
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98019747 DE 25/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 25/11/2020

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98019747

Cpf: 08860771927 - RONNY CEZAR PIRES



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

26/11/2020

Certifico o Registro sob o nº 98019747 em 25/11/2020

Protocolo 203092848 de 24/11/2020

Nome da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI NIRE 29600295693

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 169910647067973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0423349) SEI 19.09.00953.0016627/2022-54 / pg. 75



DEMONSTRATIVO DE SALDO

Informações da Conta

EBM EXTINTORES

Titular: COMERCIO E SERVICOS
LTDA ME

CNPJ: 07.476.477/0001-97

Agência: 0181-SALVADOR BARRA

Conta Corrente: 004447-1

Posição: 02/06/2022

Data de Emissão: 02/06/2022 11:48

Detalhamento do Saldo

Saldo Disponível: R\$ 0,00

Saldo Bloqueado: R\$ 0,00

Limite Resgate Automático: R\$ 0,00

Limite do cheque especial: R\$ 0,00

Vencimento do Cheque Especial: -

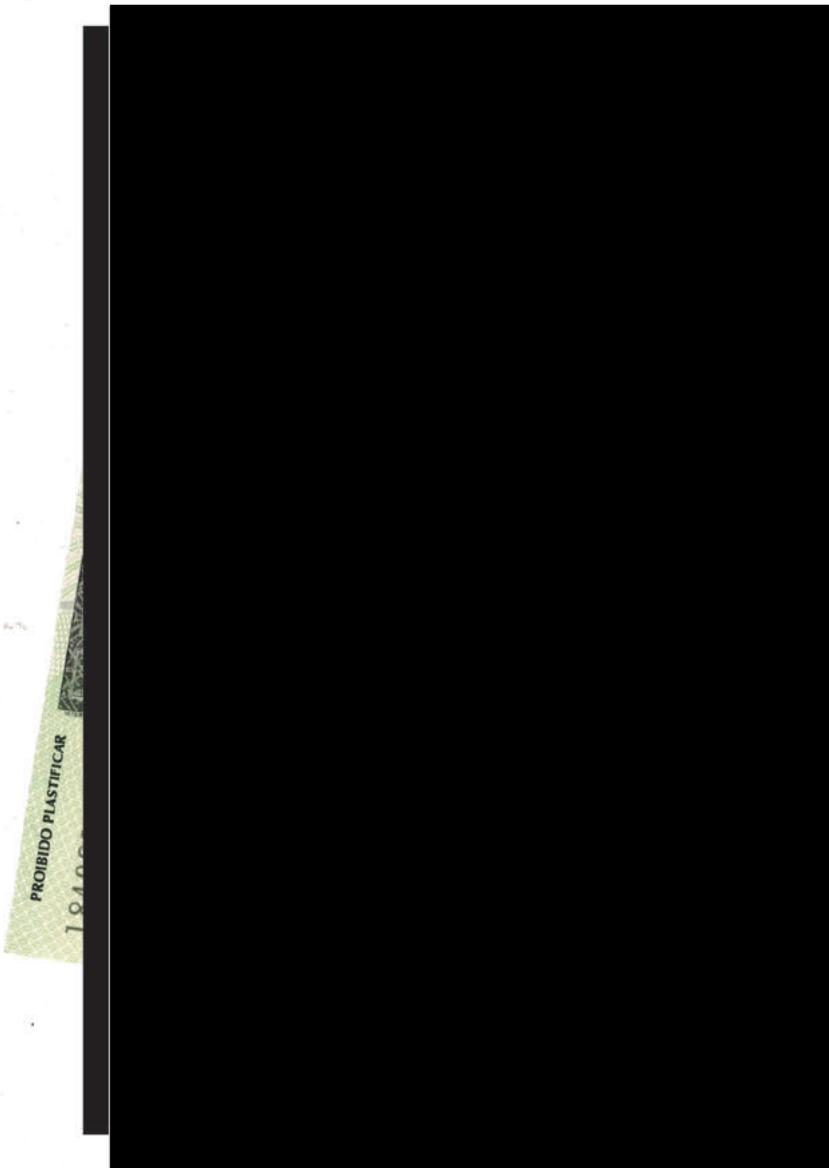
Investimentos

CDB/RDB e Carteira de Clientes: R\$ 0,00

Poupança: R\$ 0,00

Notas

- (*) Fundo de investimento com resgate automático
- As informações do saldo podem sofrer alteração até o final do dia
- Informações atualizadas até a data indicada no campo posição.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.476.477/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2005
NOME EMPRESARIAL EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO SALVAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA	NÚMERO 268	COMPLEMENTO QUADRAN000 LOTE 00014 PORTAO
CEP 42.700-870	BAIRRO/DISTRITO RECREIO IPITANGA	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@GRUPOSALVAR.COM.BR	TELEFONE (71) 3289-5478	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2021 às 09:15:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.476.477/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2005
NOME EMPRESARIAL EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA	NUMERO 268	COMPLEMENTO QUADRAN000 LOTE 00014 PORTAO	
CEP 42.700-870	BAIRRO/DISTRITO RECREIO IPITANGA	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@GRUPOSALVAR.COM.BR	TELEFONE (71) 3289-5478		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 09:15:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



INMETRO
Nº DE REGISTRO
25732017

DATA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
END: Avenida Concentrica, s/nº Loja A, Gleba B, CEP: 42.809-051
TEL.: (71) 3627-0644 / 9 9730-8596 / 9 9611-1440 / 9 9600-2541
E-MAIL: cotacoes.kfe@outlook.com
CNPJ: 26.729.247/0001-37

CLIENTE:

Ministério Público : Promotoria de Justiça Regional de Camaçari

DATA:

29.06.2022

Conforme solicitado, apresento a V.Sa. Orçamento, para execução do serviço de manutenção e recarga de extintor, instalados na Promotoria de Camaçari.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<i>Recarga e Manutenção em extintor CO² 06 kg</i>	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
2	<i>Recarga e Manutenção em extintor PQS 04 kg (ABC)</i>	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
3	<i>Recarga e Manutenção em extintor PQS 12 kg (ABC)</i>	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
2	<i>Recarga e Manutenção em extintor AP 10L</i>	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL:				R\$3.180,00

Informações adicionais:

- **Validade da Proposta:** 30 dias
- **Prazo de Execução:** 10 dias úteis
- **Forma de Pagamento:** Empenho
- **Contato:** (71) 3627-0644 / 9 9975-8254 / 9 9634-7672 (Whatsapp)
- **Email:** thamillesjs.kfe@outlook.com / cotacoes.kfe@outlook.com
- **Contato:** Thamilles Garcez

Estamos à disposição para quaisquer informações, que se façam necessárias.

Documento assinado digitalmente



THAMILLES DE JESUS SILVA

Data: 29/07/2022 14:12:25-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



Feira de Santana, 29 de Julho de 2022

Prezado Sr (a),

conforme solicitação estamos enviando nossa PROPOSTA COMERCIAL, e demais condições para os serviços relacionados abaixo.

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Recarga Extintor CO2 cap. 06 kg	8	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
02	Recarga Extintor Pó ABC cap. 12 kg	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
03	Recarga Extintor Pó ABC cap. 04 kg	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
04	Recarga Extintor AP cap. 10 L	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 3.660,00

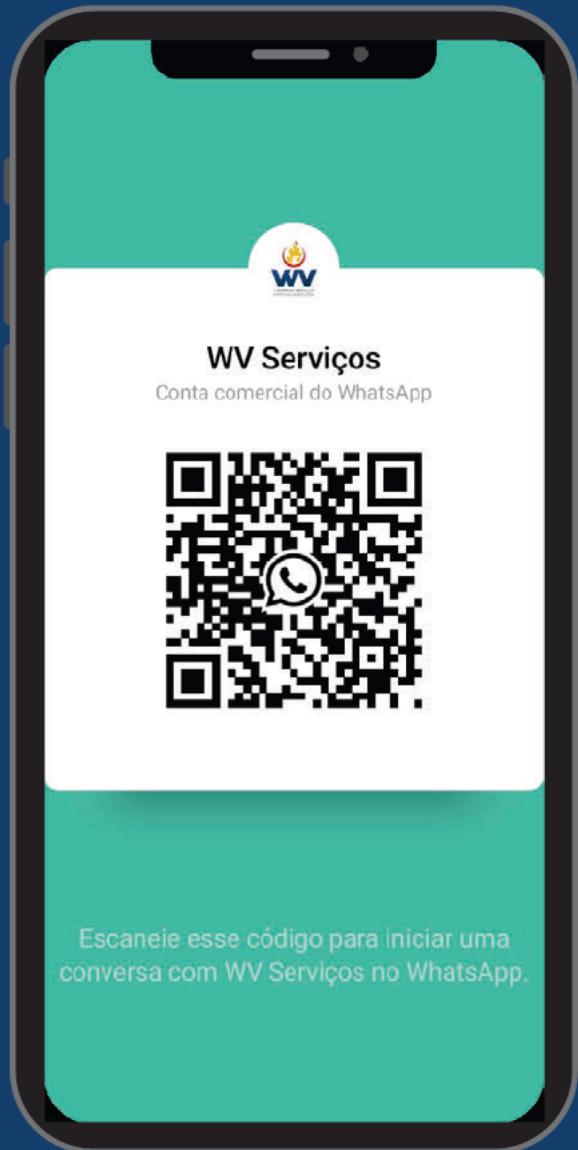
CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO

FRETE, TAXAS E IMPOSTOS:	Inclusos no preço ofertado
PRAZO DE ENTREGA:	Até 10 dias úteis
PRAZO DE PAGAMENTO:	30 dias após a emissão da nota fiscal
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 dias
FORMAS DE PAGAMENTO:	À vista, boleto, transferência bancária ou pix

Tiago dos S. R. de Almeida

Gerente Comercial

Dúvidas? Fale com a gente!



Tiago Almeida

Gerente comercial

 [\(75\) 9 9876-6985](https://wa.me/5575998766985)

 wvcomercioeservicoltda@gmail.com



Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4058

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
31

Saldo Orçamentário:
14.500,00

Natureza da Despesa:
33.90.39

Responsável pela Informação:
Denize de Carvalho Moreira Brito

Responsável pela Unidade Gestora:
Luciano Pitta

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
01/2022



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 02/08/2022, 7s 12:53, conforme Ato Normativo nº 04: , de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 03/08/2022, 7s 13:53, conforme Ato Normativo nº 04: , de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423366** e o código CRC **EEF14556**.

DESPACHO

Após feitas as readequações por esta Promotoria de Justiça Regional, sugeridas através do despacho [0417310](#), reencaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotorias de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.

Por fim, informo que este Ordenador de Despesas está ciente e de acordo com a contratação do serviço acima mencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pitta Santos** em 02/08/2022, às 16:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423415** e o código CRC **684A521E**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Camaçari informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de alvará de funcionamento da empresa selecionada;

No Documento de Oficialização da Demanda:

2. Item 3.8.1 relativo à "Definição de vigência da contratação": foi preenchido o prazo de 15 (quinze) dias, sendo insuficiente para a vigência da contratação. Esclarecemos, neste sentido, que a contagem do prazo de vigência da contratação deve contemplar **todos os prazos definidos para a contratação** (entrega do empenho, entrega, recebimento e pagamento).
3. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 03/08/2022, às 1:50f, conforme Nto v ormativo n40f 7, de 1: de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código gerador **0424945** e o código CRC **C6F5BDBC**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João. <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	a) Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João. b) Necessidade da recarga em razão de vencimento dos extintores.
1.4 JUSTIFICATIVA : <u>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</u>	Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1.5 INDICAÇÃO
DE MODELO E/
OU MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

() SIM

(x) NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 5 dias (X) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 14 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Promotoria Regional de Camaçari, Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *DENIZE DE CARVALHO MOREIRA BRITO*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 - 3621-4673 / 71 9 – 9921-3445 e *denize@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega dos serviços: *15 dias (de segunda à sexta feira)*
- Horários para execução:
➤ *Das: 08h às 12h*
➤ *Das: 14h às 17h*
- Condições especiais adicionais:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA3.3 GARANTIA
DO OBJETOESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 24 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
--	--

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA3.4 CONDIÇÕES
E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO

		3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria Regional de Camaçari, Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.
		3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA		
<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas		
<input type="checkbox"/> DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos		
DEMAIS REGRAMENTOS:		
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.		
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;		
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;		
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.		

3.5
POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATA
ÇÃO

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com X*):

	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| <input type="checkbox"/> | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO PARCELADO:
<ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas:➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> | D) OUTRA: |

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \xe9teis a contar da data de apresenta\xe7ao da documenta\xe7ao, desde que n\xe3o haja pend\xeancia a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xeancia impeditiva do pagamento, ser\xe1 considerada como data de apresenta\xe7ao da documenta\xe7ao aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\xe7ao;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

**DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
– SERVI\u00c7OS – DISPENSA**

3.6.3.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU N\u00c3O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\u00c7\u00e3O DE \u00c9NDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c7\u00e3O * <i>(Marcar com X)</i> :	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00e1VEIS
	B) PRE\u00c7OS PASS\u00edVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00c7os - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c7\u00e3O (<i>Marcar com X</i>): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concess\u00e3o de reajustamento fica condicionada \u00e0 apresenta\u00e7\u00e3o de requerimento formal pelo Fornecedor, ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta; ➤ Na hip\u00f3tese de reajustamento, adotar-se-\u00e1 como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o m\u00e9s de apresenta\u00e7\u00e3o da proposta e termo final o m\u00e9s que antecede a data de anivers\u00e1rio. ➤ Ser\u00e3o objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de servi\u00e7os formalizados ap\u00f3s o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresenta\u00e7\u00e3o da proposta;
3.8 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIAS	3.8.1 DEFINI\u00c7\u00e3O DE VIG\u00c3NCIA DA CONTRATA\u00c7\u00e3O - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c7\u00e3O (<i>Marcar com X</i>): A) CONTRATA\u00c7\u00E3OES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c7\u00e3O (<i>Marcar com X</i>): () Op\u00e7\u00e3o 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (X) Op\u00e7\u00e3o 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor B) CONTRATA\u00c7\u00E3OES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c7\u00e3O (<i>Marcar com X</i>): () Op\u00e7\u00e3o 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c7\u00e3O (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: _____ de _____ de _____ () B) Da data da publica\u00e7\u00e3o do resumo do contrato no Di\u00e1rio da Justi\u00e7a Eletr\u00f4nico () Op\u00e7\u00e3o 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OP\u00c7\u00e3O



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(Marcar com X):

A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, noti-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ficando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) OU Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	RECARGA EXTINTOR TIPO CO2 06 KG	UNIDADE	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
2	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS ABC 06KG	UNIDADE	06	R\$ 85,00	R\$ 510,00
5	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS ABC 12KG	UNIDADE	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
4	RECARGA EXTINTOR TIPO AP 10L	UNIDADE	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 2.510,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

ALVARÁ

Nº

768 / 2022

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI

NOME FANTASIA

GRUPO SALVAR

LOCALIZAÇÃO

RUA DOUTOR RAIMUNDO MOREIRA 268 PORTAO, QD N LT 14
RECREIO IPITANGA LAURO DE FREITAS BA 42700000

CGA

10015180

CNPJ

07.476.477/0001-97

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

40670002680000

CÓDIGO DE ATIVIDADE

4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

Atividades: COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, SERVIÇOS DE CARÁTER PRIVADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS E CILINDROS METÁLICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS NATURAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES GNV.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTO PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4. Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5. Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio e pânico, conforme normas vigentes.

EMISSÃO: 17/03/2022

VALIDADE: 31/03/2023

Código de Autenticidade: 136920

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

DESPACHO

Após esta Promotoria de Justiça Regional ter realizado as readequações sugeridas através do despacho **0424945**, nesse procedimento de dispensa de licitação para serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João, reencaminho para as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 02/08/, 0, , às 6, :04àconforme Ato Normativo nº 027àde 65 de Dezembro de , 0, 0 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426125** e o código CRC **204660BB**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p>	
ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	<p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</p> <p>Observação:</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p>	
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	<p>a) Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.</p> <p>b) Necessidade da recarga em razão de vencimento dos extintores.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA :	<p>Serviço de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da Promotoria Regional de Camaçari, além das Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.</p>	
QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)		

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA1.5 INDICAÇÃO
DE MODELO E/
OU MARCA
OBRIGATÓRIOSESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X): SIM NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

 A SIM B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

 Empreitada por preço unitário Empreitada por preço global Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 5 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 15 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Promotoria Regional de Camaçari, Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *DENIZE DE CARVALHO MOREIRA BRITO*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 - 3621-4673 / 71 9 – 9921-3445 e *denize@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega dos serviços: *15 dias (de segunda à sexta feira)*
- Horários para execução:
➤ *Das: 08h às 12h*
➤ *Das: 14h às 17h*
- Condições especiais adicionais:

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA****3.3 GARANTIA DO OBJETO**ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(Marcar com X):

<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 24 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
--

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA3.4 CONDIÇÕES
E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO

		3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria Regional de Camaçari, Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas e Promotoria de Justiça de Mata de São João.
		3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
		<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
		<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 24 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas
		() DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		DEMAIS REGRAMENTOS:
		3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.
		3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;
		3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;
		3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5
POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATA
ÇÃO

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
(*Marcar com X*):

	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.6 CONDIÇÕES
DE PAGAMENTO**

	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	C) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas:➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corren-

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

te e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo des-

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

crição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	RECARGA EXTINTOR TIPO CO2 06 KG	UNIDADE	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
2	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS ABC 06KG	UNIDADE	06	R\$ 85,00	R\$ 510,00
5	RECARGA EXTINTOR TIPO PQS ABC 12KG	UNIDADE	06	R\$ 150,00	R\$ 900,00
4	RECARGA EXTINTOR TIPO AP 10L	UNIDADE	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 2.510,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

DESPACHO

Após feita a readequação por esta Promotoria de Justiça Regional, com a correção no tópico 3.2.3 e juntada do DOD, reencaminho o processo e, estando em conformidade, sejam dadas as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **Denize de Carvalho Moreira Brito** em 02/08/, 0, , às 6: 4 f àconforme Nto v ormativo n7025àde 6: de Dezembro de , 0, 0 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código gerador **0426481** e o código CRC **A36AD6B1**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Camaçari**, para prestação de serviços de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da PJ Regional de Camaçari, além da PJ de Lauro de Freitas e PJ de Mata de São João.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI**, pelo preço proposto de **R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais)**, conforme proposta 0423318.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/08/2022, às 15:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426519** e o código CRC **73E0B600**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0426519), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELLI, pelo preço proposto de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais), para prestação de serviços de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da PJ Regional de Camaçari, além da PJ de Lauro de Freitas e PJ de Mata de São João.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 05/08/2022, às 17:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0426958** e o código CRC **F3E38DD8**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Camaçari - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de recarga de 24 (vinte e quatro) extintores, para atender a sede da PJ Regional de Camaçari, além da PJ de Lauro de Freitas e PJ de Mata de São João, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 05/08/2022, conforme despacho 0426958.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 08/08/2022, às 08:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428309** e o código CRC **8A9039A2**.